



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 14 horas do dia 10 de novembro de 2020, reuniram-se para a realização da 49ª (quadragesima nona) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da UFPR, sob a presidência do Coordenador, professor Andrey Ricardo Pimentel, e os seguintes membros professores: André Vignatti (Informática), Daniel Alfonso G. Oliveira (Informática), David Menotti (Informática), Eduardo Spinosa (Informática), Janete Dubiaski da Silva (Anatomia), Leticia Mara Peres (Informática), Lucas Ferrari de Oliveira (Informática), Marco Randi (Biologia Celular), Marcos Castilho (Informática), Michele Nogueira Lima (Informática), Murilo Vicente G. da Silva (Informática), Renato Carmo (Informática) e representantes discentes: Adam Stamm, Mateus Felipe C. Ferreira e Rafael A. B. de Campos. Verificada a existência de quorum, procedeu-se à abertura da reunião. **1. Aprovação da pauta** – aprovada por unanimidade; **2. Comunicados;** **3. Aprovação da ata 48ª reunião de colegiado** – correção – incluir CI394 - Aprovado por unanimidade; **4. Quebra de barreira/requisitos – Alice Mara de Freitas - GRR20186876 – processo SEI 23075.061149/2020-49** – relator: Lucas Ferrari – parecer: negar o pedido e sugestão de matrícula em CE003 - Aprovado por unanimidade. **5. Quebra de barreira/requisitos – Ana Carolina Rossi - GRR20173524 – processo SEI 23075.061155/2020-04** - relator: Lucas Ferrari – parecer: favorável ao pedido de CI169 e sugestão de matrícula em CE003 - Aprovado por unanimidade. **6. Quebra de barreira/requisitos – Ana Tsade Santos Simplício - GRR20204094 – processo SEI 23075.061164/2020-97** – relator: Vignatti – parecer: desfavorável - Aprovado por unanimidade. **7. Quebra de barreira/requisitos – Camile Nunes dos Anjos - GRR20173559 – processo SEI 23075.061181/2020-24** – relator: Vignatti – parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **8. Quebra de barreira/requisitos – Camilla Luz Assolari - GRR20190573 – processo SEI 23075.061169/2020-10** – relator: Daniel Oliveira - parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **9. Quebra de barreira/requisitos – Caroline Hukami Feitosa - GRR20175416 – processo SEI 23075.061511/2020-81** – relator: Daniel Oliveira – parecer: como sugestão, a coordenação decide (3 ou 4 disciplinas no total) - Aprovado por unanimidade. **10. Quebra de barreira/requisitos – José Guilherme de Oliveira Pedrosa - GRR20182958 – processo SEI 23075.061201/2020-67** – relator: Murilo – parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **11. Quebra de barreira/requisitos – Letícia Fontanelli Straube de Souza - GRR20190569 – processo SEI 23075.061239/2020-30** – relator: Murilo - parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **12. Quebra de barreira/requisitos – Paula Melo de Freitas - GRR20196287 – processo SEI 23075.061248/2020-21** – relator: Spinosa - parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **13. Quebra de barreira/requisitos – Rafael Augusto Boschi de Campos - GRR20182984 – processo SEI 23075.061256/2020-77** – relator: Spinosa - parecer: favorável - Aprovado por unanimidade. **14. Quebra de barreira/requisitos – Ricardo Salomon Shinozuka - GRR20161454 – processo SEI 23075.061502/2020-91** – relator: Andrey – parecer: favorável à matrícula de CE003 e CI062 e desfavorável à CI169 - Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Andrey Ricardo Pimentel, Coordenador do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de

lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA ALESSI, Institucional**, em 04/10/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI FERNANDO PILOTTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO BOSCHI DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3477010** e o código CRC **914D7EC3**.
